

Número	313/2009-PR		
Folha 01	De 01		
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar PEDRO JOSÉ DA ROCHA da Função Gratificada, FG 3, cód. nº 45.0339, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em DOU.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	22.07.09